



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2024.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **14** (quatorze) dias do mês de **outubro** do ano de **2024**, às **17:30hs** (dezessete horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, sob a presidência da Senhora **Marisa Aparecida Jardini**, foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e em seguida convidou o Vereador Juarez Máximo da Silva para fazer a oração inicial; Iniciando o "**Expediente**", a Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador **Rogério Pedro Graeff** para fazer a leitura do Edital de Convocação nº 29/2024, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura da Correspondência Recebida; leitura das Indicações nº 32, 33 e 35/2024 e leitura da Justificativa de Ausência nº 16/2024. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário, Vereador **João Carlos Maria**, efetuou a chamada observando a presença da maioria, estando ausente apenas o Vereador Amilcar Pereira Rios que justificou sua falta por estar na cidade de Barra do Bugre. Iniciando a "**Ordem do Dia**", a Presidente colocou em discussão a **Indicação nº 32/2024**, de autoria do Vereador Lourival Alves da Rocha e Outro que indicam ao chefe do poder executivo municipal a necessidade de corrigir um abaulamento no asfalto, na Rua Martins, próximo ao antigo mercadinho do Jonas do Bairro Guadalupe para facilitar o escoamento de águas das chuvas. Com a palavra o Vereador autor disse que a Rua Martins se encontra com o asfalto danificado, nas proximidades do antigo mercadinho do Jonas, no Bairro Guadalupe, dificultando a passagem veículos e pedestres, acumulando água da chuva, que acaba entrando nas residências do lado mais baixo. Disse ainda o Vereador que é necessário, fazer reparos e corrigir abaulamento no asfalto, para facilitar o escoamento de águas pluviais, para que a água entre na boca de lobo com maior facilidade. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. Em seguida foi colocada em discussão a **Indicação nº 33/2024**, também de autoria do Vereador Lourival Alves da Rocha indica ao chefe do poder executivo a necessidade de plantar e replantar as árvores frutíferas no canteiro central da MT-170 e nas ruas da cidade. Novamente com a palavra o Vereador Lourival disse que o plantio e replantio de árvores frutíferas no canteiro central da MT-170 e nas ruas da cidade, se faz necessário, porque a cada ano o calor vem aumentando. Uma cidade arborizada vai propiciar um ambiente mais bonito e fresco, fornecendo sombra, colaborando com a questão ambiental, já que as árvores retêm gás carbônico e liberam oxigênio, que é essencial para a sobrevivência dos seres vivos. No canteiro central da MT-170, algumas plantas morreram, ficaram as falhas. Nesses espaços, tem a necessidade de se replantar novas mudas, de preferência agora no início das chuvas. Como indicado, o plantio e replantio de árvores frutíferas, além de embelezar a cidade, fazer sombra, melhorar o clima, ainda vai dar frutos, que servirão de alimentos para as pessoas, para os pássaros e animais. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. E, por último foi colocada em discussão a **Indicação nº 35/2024**, de autoria do Vereador Rogério Graeff que indica ao chefe do poder executivo municipal juntamente com a secretaria municipal de obras a necessidade de rebaixar um morro na Linha do 2º Assentamento, próximo a propriedade do Rodriguinho. Com a palavra o Vereador autor disse que o rebaixamento deste morro é necessário para dar acesso as carretas que transportam bovinos, pois os mesmos têm que dar uma volta pela comunidade do Lambari, aumentando assim o dobro da distância que teriam que percorrer. Disse ainda o Vereador que esta é uma linha de muitos produtores de gado que diariamente necessitam desta linha para o transporte de suas produções. A realização destes serviços irá proporcionar melhorias para os produtores desta comunidade que hoje tem dificuldades de escoar seus produtos devido a este obstáculo deste morro. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as "**Explicações Pessoais**". E, não havendo nenhum Vereador a fazer o uso da palavra a Presidente declarou encerrada esta Sessão e convidou a todos para a próxima sessão que será realizada no dia 21/10/2024 às 17:30 horas. Esta Ata foi digitada



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2024.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 14 de outubro de 2024.